PORTARIA Nº 300/2022

- DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ATRAVÉS DO REGIME DA LEI FEDERAL N.º 13.019/2014-

OBERDAN LUIS RHODEN, Prefeito Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA,** os servidores abaixo nomeados, para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação deste Município, com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil através do regime da Lei Federal n.º 13.019/2014.

1- Mariléia Simone Scherbak
2- Liviane Maria Sturm
3- Ethiene Glitz Lunardi

Fica revogada a Portaria nº 230/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, 05 DE AGOSTO DE 2022.

Oberdan Luis Rhoden,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em: 05/08/2022

Elisson Pauli,
Secretário Geral de Gestão Pública.